



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 137/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Obras e Serviços para que estabeleça um ponto de ônibus na Avenida Osvaldo Reis, nº 839, no Bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, pois, é uma solicitação da comunidade local. O antigo ponto de ônibus fora removido para adequação de reformas na Avenida, pelo motivo do estabelecimento de um Supermercado na localidade, acontece que após as reformas o ponto não foi reestabelecido (bancos e sombreiro), fazendo com a população fique aguardando o veículo em pé e a sofrer da condição climática.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JANEIRO DE 2021

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL